



BPI

Grupo CaixaBank

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE AÇÕES

BPI RENDA TRIMESTRAL - AÇOES

31 Dezembro 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Renda Trimestral Ações é um fundo de investimento que proporciona acesso a uma carteira diversificada de ações listadas em bolsa. O fundo investe predominantemente em empresas com potencial de crescimento de capital a longo prazo e geração de rendimento regular. A gestão é ativa, com o objetivo de identificar oportunidades de investimento em diferentes geografias e setores. O fundo distribui rendimentos com uma periodicidade trimestral.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O Fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco que assumam uma perspectiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de Lançamento do Fundo	24 de Abril de 2025
Montante Mínimo de Subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	0%

Comissão de Gestão	1,7%
Comissão de Depositário	0,08%
Prazo de Liquidação de Subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de Resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Ativos sob Gestão	71,12 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

O quarto trimestre de 2025 foi marcado por maior volatilidade, com duas fases: início dominado por incerteza geopolítica e orçamental e final de recuperação dos ativos de risco, muito influenciado pelas expectativas de política monetária num quadro macro misto.

Nos EUA, a subida do desemprego para 4,6% em novembro reforçou sinais de abrandamento e levou a Fed a cortar taxas três vezes (-75 p.b.) entre setembro e dezembro, ajudando a estabilizar os mercados. A extensão da trégua tarifária EUA-China em outubro também reduziu o risco de escalada comercial.

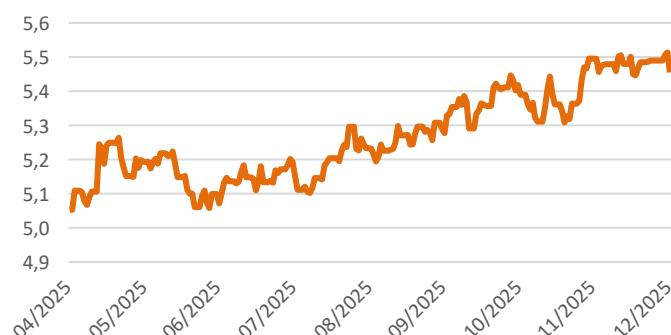
Na Europa, os mercados mantiveram resiliência apesar das pressões políticas em França e do debate sobre possíveis subidas do BCE em 2026 após um tom mais hawkish. No Reino Unido, o orçamento de novembro foi bem acolhido, aliviando receios orçamentais e apoio aos ativos locais.

Num ano marcado por cortes de taxas, tensões comerciais e ganhos históricos em metais preciosos, o quarto trimestre consolidou a recuperação dos ativos globais, encerrando 2025 com desempenhos robustos para carteiras

diversificadas.

No início do trimestre, foi distribuído um dividendo equivalente a uma taxa anualizada de 2,7%, calculado a partir dos rendimentos gerados pela carteira nos 12 meses anteriores. Em termos de performance, a carteira beneficiou particularmente da sua alocação aos setores da saúde, tecnologias da informação e telecomunicações, onde se destacaram empresas como a Eli Lilly, Applied Materials e a Alphabet, com valorizações em euros superiores a 20%.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



Sendo este um fundo com distribuição de rendimento, o valor da Unidade de Participação (UP) sofre um ajustamento após cada distribuição trimestral.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em <https://www.bancobpi.pt/bpigestaoadeativos>. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMV (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0,5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

BPI RENDA TRIMESTRAL - AÇOES

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE DE RISCO**	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Alphabet Inc-Cl C	2,44%
Broadcom Inc	2,27%
Kla Corp	2,22%
Applied Materials Inc	2,15%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	2,09%
Asml Holding Nv	2,06%
Morgan Stanley	1,93%
Cisco Systems Inc	1,71%
Johnson & Johnson	1,68%
Lvmh Moet Hennessy Louis Vui	1,67%

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL

SETOR	PESO
Tecnologia	18,20%
Financeiro	16,57%
Industrial	15,62%
Bens Duradouros	13,59%
Saúde	12,63%
Consumo Doméstico	6,39%
Energia	5,50%
Serviços Públicos	4,43%
Telecomunicações	4,07%
Matérias-primas	2,95%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

- a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;
- b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;
- c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em <https://www.bancobpi.pt/bpigestaoadeativos>. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).